Publicação 14 de janeiro de 2004 O diário oficial agui publicado é meramente info

O diário oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Corrigendas

No Decreto nº 9172/03, publicado em 30/12/03

Onde se lê: Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 7.150.983,71 (sete milhões, cento e cinqüenta mil, novecentos e oitenta e três reais e setenta e um centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Leia-se: Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 7.232.977,71 (sete milhões, duzentos e trinta e dois mil, novecentos e setenta e sete reais e setenta e um centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Reforço:

Incluir:

PT 1052.271220001.2011 CD 3190.13 FT 100 R\$ 90,00 PT 1052.278120012.2014 CD 3390.36 FT 102 R\$ 81.904,00

Compensação:

Onde se lê:

0.1.0.0 00 101		
Recursos Provenientes de		
Excesso de Arrecadação		7.150.983,71
Leia-se:		
Recursos Provenientes de		
Excesso de Arrecadação		7.232.977,71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Ressarcimento de Desconto - Indeferido 20/4103/2003 - Antonio José de Oliveira

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Coordenação de Apoio Administrativo

Junta de Recursos Fiscais Despacho do Presidente

00/60771/03 - Conthábil Assessoria S/C Ltda. - A.I. 63463 - Foi dado provimento ao Recurso Voluntário, cancelando totalmente o Auto de Infração.

Fiscalização de Postura Despacho do Diretor

30/63032/03 - Augusto Ianni - A.I. 28559; 30/63048/03 - CLS São Paulo Ltda. - A.I. 4352 - Julgado improcedente a impugnação, mantendo os Autos de Infração.

80/5003/2003 - Ana Cherker Gorender - Int. 14570 - Julgado procedente a impugnação, cancelando a Intimação.

Superintendência de Fiscalização Tributária Despacho da Superintendente

30/60648/03 - Auto Mecânica Marconi de Niterói Ltda. - A.I. 63809 - Julgado procedente a Impugnação, cancelando o Auto de Infração.

Publicação 14 de janeiro de 2004 O diário oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas

condição de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E CONTROLE URBANO

Fiscalização de Obras Comunicação

O Chefe de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados e ou autuados, recusaram-se a assinar e receber as intimações e ou autos de infração:

Katia Luzia Montierot Pereira - Rua das Andorinhas, Lt. 26, Qd. "B" - Int. 23959/04; Jamil Enne Junior - Rua Privativa "A", 35, Qd. 01, Apt° 35 - Int. 23960/04; Jorge Hemmer - Av. Luiz Orlando M. Gurgel, 225 - Int. 23963/04; Carlos A. de Castro Araújo - Av. Beira Mar, Lt. 28, Qd. 03 - Int. 23964/04; Gustavo Murgel - Rua "O", n° 547, Lt. 13, Qd. 30 - Int. 23965/04; Celso Augusto V. F. Mendes - Camboatá (condomínio) Apt° 10, Qd. "D" - Int. 23966/04; Proprietário - Rua Vinte e Oito, n° 282, Lt. 21 - Int. 23409/04 e Proprietário - Rua Pereira da Silva, n° 132 - Int. 23413/04; Irene Lopes Sodré - Rua 83, Lt. 84, Qd. 97 - Engenho do Matto - Itaipu - Al. 22205/04; Associação Comercial de Niterói - Av. Ernani do Amaral Peixoto, n° 286, loja n° 104 - Al. 21341/04.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN

EXTRATO CONTRATUAL Nº 001/2004

Instrumento: Termo Aditivo

Partes: Fundação de Arte de Niterói – FAN e Paci Construções Ltda.;

Objeto: Prorrogação do prazo contratual por 60 (sessenta) dias e Acréscimo quantitativo do objeto contratual referente à prestação de serviços para reforma do prédio onde funciona esta Fundação e a Secretaria Municipal de Cultura;

Valor Global: R\$ 38.900,82 (trinta e oito mil, novecentos reais e oitenta e dois centavos);

Forma de Pagamento: O pagamento será mensal e proporcional ao serviço realizado;

Fundamentação Legal: Artigo 57, parágrafo 1°, inciso II c/c Artigo 58, inciso I e Artigo 65, § 1°, in fine, todos da Lei Federal n.º 8.666/93, de acordo com o Processo Administrativo nº 220/3541/2003;

Registrado: Termo nº 001/2004, fls. 125vº, Livro nº UM;

Data da Assinatura: 12 de Janeiro de 2004.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 002/2004

Instrumento: Termo Aditivo

Partes: Fundação de Arte de Niterói – FAN e Teles Áudio Cine e Vídeo Produções Ltda.;

Objeto: Acréscimo quantitativo do objeto contratual referente à prestação de serviços de sonorização para os espetáculos do Teatro Municipal João Caetano de Niterói, unidade desta Fundação:

Valor Global: R\$ 17.125,00 (dezessete mil e cento e vinte e cinco reais):

Forma de Pagamento: Após a conclusão dos serviços;

Fundamentação Legal: Artigo 65, § 1°, in fine, da Lei Federal n.º 8.666/93, de acordo com o Processo Administrativo nº 220/3549/2003;

Registrado: Termo nº 002/2004, fls. 126, Livro nº UM;

Data da Assinatura: 12 de Janeiro de 2004.

Publicação 14 de janeiro de 2004 O diário oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 003/2004

Instrumento: Contrato

Partes: Fundação de Arte de Niterói - FAN e Paci

Construções Ltda.;

Objeto: Contratação de Empresa especializada para execução dos serviços de instalação das redes de informática e telefônica com fornecimento de material;

Valor Global: R\$ 42.271, 04 (quarenta e dois mil, duzentos e setenta e um reais e quatro centavos);

Forma de Pagamento: Em 02 (duas) parcelas proporcionais aos serviços realizados;

Prazo: 60 dias;

Fundamentação Legal: Artigo 22, inciso III, § 3° c/c artigo 23, inciso II, alínea "a" ambos da Lei Federal n.º 8.666/93, de acordo com o Processo Administrativo nº 220/3834/2003; Registrado: Termo nº 003/2004, fls. 126vº, Livro nº UM;

Data da Assinatura: 12 de Janeiro de 2004.

EMUSA/SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO MUNICIPAL -SUTRAM Ato da Superintendente

Portaria

Interdita o tráfego de veículos, a Rua Álvares de Azevedo, trecho compreendido entre a Rua Gavião Peixoto e a Rua Tavares de Macedo no dia 25.01.04 a partir das 07:00 horas para execução de obra da Águas de Niterói, conforme processo nº 510/S/54698/03.